

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1103 de 22/12/05

L E I N.º 6934/05
de 13 de dezembro de 2005

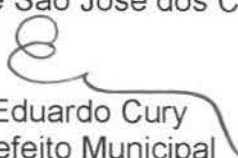
Institui e inclui no calendário oficial de festas e comemorações do Município, a Semana da Comunidade Afro-Brasileira, a ser realizada, anualmente, com início no dia 20 de novembro, quando se comemora o Dia Municipal da Consciência Negra.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída e incluída no calendário oficial de festas e comemorações do Município, a Semana da Comunidade Afro-Brasileira, a ser realizada, anualmente, com início no dia 20 de novembro, quando se comemora o Dia Municipal da Consciência Negra.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de dezembro de 2005.

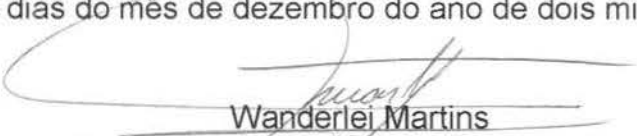

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.


Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 184/05 de autoria dos Vereadores Luiz Mota e Tonhão Dutra)